

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 7 6, de 21 de novembro de 1.967.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO
POSTES e MATERIAIS ELETRICOS das INDUSTRIAS ALIMEN-
TÍCIAS CARLOS DE BRITO S/A.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a receber
em doação, das Industrias Alimenticias Carlos de Brito S/A., postes
e materiais elétricos , situados à Avenida Carlos de Brito, desta
cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 21 de novembro
de 1.967.



Ulpiano Botzares de Marco
-Secretário Interino-